



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 30/2018

Processo Nº. 81/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, **(conforme descrito no edital e anexos)**; pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

b) O objeto será entregue nos estabelecimentos: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO.**

c) Horários de entrega: 08h00min à 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

d) As entregas serão realizadas nos estabelecimentos de ensino acima indicados durante a vigência da contratação, nos prazos e condições estabelecidas no termo de referência, até que seja finalizada a implantação do Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Ângelo Saes, nº 155, Parque Ouro Verde, onde as entregas serão centralizadas posteriormente.

e) Após a finalização do Almoxarifado Central, a Secretaria Municipal de Educação e cultura irá oficializar as licitantes contratadas informando o novo local de recebimento bem como os horários de entrega, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias.

f) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 – ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 13 de junho de 2018

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 30/2018

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 81/2018

2) OBJETO DO CERTAME: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessário a aquisição dos gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar aos educandos no período letivo, pois assim teremos mais qualidade na alimentação a ser servida para nossos alunos e a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis e mais desenvolvimento local de forma sustentável. A alimentação adequada e saudável é uma garantia ao acesso permanente, de forma socialmente justa, de uma prática alimentar essencial aos aspectos sociais e biológicos dos indivíduos. Compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 684.295,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

8) DO PAGAMENTO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 328/327/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 09 de maio de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 81/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 27/06/2018, às **08:30 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 64 (sessenta e quatro), serão RESERVADOS e EXCLUSIVOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 684.295,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devesse necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018

PROCESSO Nº. 81/2018

JULGAMENTO DIA 27/06/2018 ÀS 08:30 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018

PROCESSO Nº. 81/2018

JULGAMENTO DIA 27/06/2018 ÀS 08:30 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 dias** após recebimento da Nota de Empenho.

- a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- b) O objeto será entregue nos estabelecimentos: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGOGICO E CONVIVENCIA DURVALINO M. MEDRADO E JORGE AMADO.**



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Horários de entrega: 08h00min à 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

d) As entregas serão realizadas nos estabelecimentos de ensino acima indicados durante a vigência da contratação, nos prazos e condições estabelecidas no termo de referência, até que seja finalizada a implantação do Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Ângelo Saes, nº 155, Parque Ouro Verde, onde as entregas serão centralizadas posteriormente.

e) Após a finalização do Almoxarifado Central, a Secretaria Municipal de Educação e cultura irá oficializar as licitantes contratadas informando o novo local de recebimento bem como os horários de entrega, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias.

f) Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 –ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **327/328/3.3.90.30.00.00.00.00.**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. Os produtos só serão recebidas após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

13.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

13.4. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

13.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.9. Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

13.10. Fica designado como fiscal substituto **Diego Alcarria Ré**, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II – Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 13 de junho de 2018.

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir do Departamento de Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 30/2018

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:**

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	ACHOCOLATADO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, FORMULADO COM GLÚTEN, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 10% DE CACAU, CONTENDO LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, AROMA DE BAUNILHA. EMBALAGEM METALIZADA DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	4000	UNIDADE	6,25	25.000,00
02	ACHOCOLATADO DIET - PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; CACAU EM PÓ; LECITINA DE SOJA; VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO E B12 (COBALAMINA); EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO;	200	UNIDADE	15,50	3.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; ZERO AÇÚCARES; ZERO LACTOSE, REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 40% DE CALORIAS; FONTE DE 07 VITAMINAS. EMBALAGEM: POTE DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.				
03	AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE NO MÍNIMO DE 5 KG CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES	3000	UNIDADE	6,95	20.850,00
04	AÇÚCAR DIET CULINÁRIO - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO	50	UNIDADE	17,98	899,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DIABÉTICO (ANAD). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: NO MÍNIMO LATA DE 400GR CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.				
05	AMIDO DE MILHO - CARACTERÍSTICAS: PÓ BRANCO, FINO, INODORO E INSÍPIDO, DEVERÁ SER OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SADIOS, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA ESTRANHA E ODORES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, DE 1KG. CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.	1000	UNIDADE	13,90	13.900,00
06	ARROZ - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03	4000	UNIDADE	12,69	50.760,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MESES.				
07	BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA, BANANA E MAMÃO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA, BANANA E MAMÃO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2000	UNIDADE	4,45	8.900,00
08	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM: O	2000	UNIDADE	4,45	8.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
09	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO – INGREDIENTES: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR E/OU XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU, CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO E ESPESSANTE: GELATINA, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTANDO COM A DATA DA ENTREGA.	2000	UNIDADE	4,45	8.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10	BISCOITO - CARACTERÍSTICAS: SABOR CRACKER E GERGELIM, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GERGELIM, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, E MELHORAMENTOS DE FARINHA: PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	2800	UNIDADE	3,69	10.332,00
11	BISCOITO DE LEITE SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR LEITE, SEM RECHEIO,	2800	UNIDADE	3,59	10.052,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDA, AMIDO DE MILHO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, VITAMINAS B1, B2, B6, PP E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
12	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - SEM RECHEIO, DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INSTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE	4000	UNIDADE	3,59	14.360,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABELIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, INSETO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
13	BISCOITO DE MAISENA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, CREME DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CAMELO, CACAU EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL DE CACAU COM BAUNILHA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEINASE, AROMA	4000	UNIDADE	3,59	14.360,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
14	BISCOITO DE POLVILHO – INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO, FARINHA DE ARROZ, CANELA EM PÓ, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4000	UNIDADE	4,25	17.000,00
15	CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, ALHO, GORDURA DE	2000	UNIDADE	1,19	2.380,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	GALINHA, SALSA, CONDIMENTO CISTEÍNA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL: CÚRCUMA E CARAMELO, CONTÉM: GLÚTEM, SOJA, AIPO E OVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CUBOS DE 57G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
16	CANJICA – CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1500	UNIDADE	2,79	4.185,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4000	UNIDADE	3,48	13.920,00
18	CEREAL DE ARROZ - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A,	500	UNIDADE	5,49	2.745,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.				
19	CEREAL DE MILHO - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA.	500	UNIDADE	5,49	2.745,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
20	CEREAL DE MULTICEREAIS - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	500	UNIDADE	5,49	2.745,00
21	CEREAL MATINAL INTEGRAL – INGREDIENTES: FARINHA DE	1000	UNIDADE	6,75	6.750,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 66% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CACAU EM PÓ, OLEÍNA DE PALMA, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SAL, AROMATIZANTES, ANTIUMECTANTE FOSFATO DICÁLCICO, CORANTE CARAMELO, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE. PODE CONTER AMÊNDOA. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 270G.				
22	CEREAL MATINAL INTEGRAL COM FLOCOS DE MILHO - FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 32% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO ELETROLÍTICO E ÓXIDO DE ZINCO), SAL, XAROPE DE AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA E ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE CEVADA E DERIVADOS DE	1000	UNIDADE	7,55	7.550,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, LEITE, TRIGO, AVEIA E CENTEIO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. EMBALAGEM DE 220G.				
23	CHÁ MATE - PARA INFUSÃO, TOSTADO. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA DE 250 GRAMAS.	3000	UNIDADE	5,49	16.470,00
24	CHIMICHURRI – MIX DE ERVAS DESIDRATADAS. PACOTE DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 03 MESES.	500	UNIDADE	44,00	22.000,00
25	COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL DE COR AVERMELHADA, POSSUIR CAROTENÓIDES, SEM SABOR OU AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	2000	UNIDADE	4,79	9.580,00
26	EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	3000	UNIDADE	9,55	28,650,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CONCENTRADO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: LATA DE 850G.				
27	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	700	UNIDADE	5,98	4.186,00
28	FARINHA DE TRIGO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES	1000	UNIDADE	9,98	9.980,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
29	FARINHA LÁCTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	400	UNIDADE	11,49	4.586,00
30	FARINHA DE TAPIOCA - CONTÉM FARINHA DE MANDIOCA, LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	50	UNIDADE	7,99	399,50
31	FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS CLAROS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE,	3500	UNIDADE	2,99	10.465,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
32	FERMENTO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. LATA 250 GRAMAS.	500	UNIDADE	5,59	2.795,00
33	FUBÁ - CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO, FINO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO DE 4 MESES.	3000	UNIDADE	2,39	7.170,00
34	GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA,	800	UNIDADE	14,50	11.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR ABACAXI. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
35	GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA,	800	UNIDADE	14,50	11.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR MORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
36	GELATINA SABOR UVA - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR UVA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	800	UNIDADE	14,50	11.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

37	GELATINA DIET SABOR VARIADO(MORANGO, ABACAXI, UVA, TUTTI-FRUT, ETC) - INGREDIENTES: GELATINA; SAL; ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO; AROMA ARTIFICIAL DO SABOR; ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO; CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). CONTÉM FENILALANINA. ISENTO DE LACTOSE. REDUÇÃO CALÓRICA DE 74% EM RELAÇÃO À GELATINA COM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 12G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	100	UNIDADE	2,87	287,00
38	LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTES DE MINERAIS, COM O CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO, 240MG POR COPO DE	1000	UNIDADE	4,29	4.290,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	200ML DE CÁLPIO, EMBALAGEM CAIXA DE 1 LITRO, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.				
39	LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE MAÇÃ CONCENTRADO, AÇÚCAR, MALTOEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR MAÇÃ. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	800	UNIDADE	4,29	3.432,00
40	LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÉM	800	UNIDADE	4,29	3.432,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE UVA CONCENTRADO, AÇÚCAR, MALTOEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR UVA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.				
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL – CARACTERÍSTICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL.	1000	UNIDADE	8.99	8.990,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CENTESIMAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO 490 KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320G, CÁLCIO 890MG, NO MÍNIMO 10 VITAMINAS SENDO VITAMINA “A” 710MCG, VITAMINA “D” 5,9MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA “PP” 19MG, ACIDO FÓLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM SACO DE 400G EM POLIETILENO METALIZADO FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE. FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10KG. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG DO				
--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
42	LEITE SEM LACTOSE – LEITE, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: TETRA PAK DE 1 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 4 MESES.	3000	UNIDADE	3,19	9.570,00
43	MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.	3000	UNIDADE	8,78	26.340,00
44	MACARRÃO TIPO CONCHINHA - ENRIQUECIDO COM FERRO E	3000	UNIDADE	2,99	8.970,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.				
45	MACARRÃO PARAFUSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	3000	UNIDADE	5,79	17.370,00
46	MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EM FIBRAS, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	300	UNIDADE	6,77	2.031,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

47	MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, COM OVOS, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	3000	UNIDADE	3,99	11.970,00
48	MACARRÃO AVE MARIA - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	2500	UNIDADE	4,05	10.125,00
49	MACARRÃO DE ARROZ - LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM FARINHA DE ARROZ. SEM OVO. EMBALAGEM DE	500	UNIDADE	6,77	3.385,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.				
50	MACARRÃO COM OVOS LETRINHAS – INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	3000	UNIDADE	13,18	39.540,00
51	MARGARINA CREMOSA - INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, ÁGUA, SAL, VITAMINA A (15.000 UL/KG), ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECETINA DE SOJA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, ANTIOXIDANTE TBHQ E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04	3000	UNIDADE	3,98	11.940,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MESES.				
52	MARGARINA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: ÓLEOS VEGETAIS, FONTE DE VITAMINA A, D E E, SEM LACTOSE, COM SAL. EMBALAGEM DE 500g. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO 04 MESES.	500	UNIDADE	6,98	3.490,00
53	MAIONESE CREMOSA – INGREDIENTES - ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE 4 MESES DESDE A DATA DA ENTREGA.	3000	UNIDADE	6,69	20.070,00
54	MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 01, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GR. CONTER A	1000	UNIDADE	2,39	2.390,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
55	ÓLEO DE SOJA – INGREDIENTE: ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	3000	UNIDADE	3,09	9.270,00
56	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL - CARACTERÍSTICA: VEGETAL DE GIRASSOL, ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	100	UNIDADE	5,99	599,00
57	ORÉGANO – ERVA DESIDRATADA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	500	UNIDADE	6,79	3.395,00
58	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – INGREDIENTES: POLVILHO,	3000	UNIDADE	6,99	20.970,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LEITE, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, QUEIJO FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, MARGAIRNA E MANTEIGA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS, OVO E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO NO FREEZER DE -12°C OU MAIS FRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.				
59	SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTO DE UMIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	1500	UNIDADE	2,45	3.675,00
60	SUCO DE UVA 100% NATURAL - TIPO COLONIAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO,	1000	UNIDADE	12,98	12.980,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR ROTULAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO E FICHA TÉCNICA. RENDIMENTO MÍNIMO EM CADA 500 ML – 2 LITROS DE SUCO PRONTO. CONTER FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
61	ALHO PRONTO - PRODUTO COMPOSTO POR POLPA DE ALHO SOB FORMA PASTOSA. PRODUTO ACONDIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 01 QUILO, RESISTENTES E LACRADOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.	1000	UNIDADE	22,40	22.400,00
62	VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE três MESES.	2000	UNIDADE	2,68	5.360,00
63	VINAGRE DE MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR	2000	UNIDADE	3,85	7.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	INS 224, ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.				
64	CAFÉ CARACTERISTICA: TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM ALMOFADADA PACOTE DE 500GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICÇÃO E VALIDADE.	1000	UNIDADE	8,90	8.900,00

TOTAL R\$: 684.295,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. 30/2018

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. 30/2018

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 30/2018

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 30/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 30/2018

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 30/2018

PROCESSO Nº. 81/2018

ABERTURA DIA 27/06/2018 Às 08:30 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	ACHOCOLATADO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, FORMULADO COM GLÚTEN, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 10% DE CACAU, CONTENDO LECITINA DE SOJA, MALTODEXTRINA, AROMA DE BAUNILHA. EMBALAGEM METALIZADA DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.	4000	UNIDADE	6,25	25.000,00
02	ACHOCOLATADO DIET - PÓ PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO PARA DIETAS	200	UNIDADE	15,50	3.100,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES E LACTOSE. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; CACAU EM PÓ; LECITINA DE SOJA; VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO E B12 (COBALAMINA); EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO; ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; ZERO AÇÚCARES; ZERO LACTOSE, REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 40% DE CALORIAS; FONTE DE 07 VITAMINAS. EMBALAGEM: POTE DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.				
03	AÇÚCAR - CARACTERÍSTICAS: TIPO CRISTAL, CONTER SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM: PACOTE NO MÍNIMO DE 5 KG CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES	3000	UNIDADE	6,95	20.850,00
04	AÇÚCAR DIET CULINÁRIO -	50	UNIDADE	17,98	899,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	INGREDIENTES: MALTODEXTRINA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM: NO MÍNIMO LATA DE 400GR CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES.				
05	AMIDO DE MILHO - CARACTERÍSTICAS: PÓ BRANCO, FINO, INODORO E INSÍPIDO, DEVERÁ SER OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO SADIOS, SEM PRESENÇA DE MATÉRIA ESTRANHA E ODORES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, DE 1KG. CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	1000	UNIDADE	13,90	13.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	MÍNIMA DE 03 MESES.				
06	ARROZ - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 5 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.	4000	UNIDADE	12,69	50.760,00
07	BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA, BANANA E MAMÃO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA, BANANA E MAMÃO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2000	UNIDADE	4,45	8.900,00
08	BEBIDA LÁCTEA SABOR	2000	UNIDADE	4,45	8.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CHOCOLATE COM MALTE E OVOS – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
09	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO – INGREDIENTES: SORO DE LEITE PASTEURIZADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO, AÇÚCAR E/OU XAROPE DE AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE: AMIDO MODIFICADO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU,	2000	UNIDADE	4,45	8.900,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO MODIFICADO E ESPESSANTE: GELATINA, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTANDO COM A DATA DA ENTREGA.				
10	BISCOITO - CARACTERÍSTICAS: SABOR CRACKER E GERGELIM, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GERGELIM, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, E MELHORAMENTOS DE FARINHA: PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTÉM GLÚTEN E PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE,	2800	UNIDADE	3,69	10.332,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
11	BISCOITO DE LEITE SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: SABOR LEITE, SEM RECHEIO, DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDA, AMIDO DE MILHO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, VITAMINAS B1, B2, B6, PP E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	2800	UNIDADE	3,59	10.052,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE - SEM RECHEIO, DOCE, CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL INSTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABELIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, INSETO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	4000	UNIDADE	3,59	14.360,00
13	BISCOITO DE MAISENA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR,	4000	UNIDADE	3,59	14.360,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AMIDO DE MILHO, CREME DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, ÁGUA, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CAMELO, CACAU EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL DE CACAU COM BAUNILHA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. PACOTE DE 400G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
14	BISCOITO DE POLVILHO – INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE PALMA, SUCRALOSE, OVO, FARINHA DE ARROZ, CANELA EM PÓ, BETA GLUCANO, ÁGUA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA,	4000	UNIDADE	4,25	17.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
15	CALDO DE GALINHA - CARACTERÍSTICAS: CONTER SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, ALHO, GORDURA DE GALINHA, SALSA, CONDIMENTO CISTEÍNA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL: CÚRCUMA E CARAMELO, CONTÉM: GLÚTEM, SOJA, AIPO E OVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CUBOS DE 57G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	2000	UNIDADE	1,19	2.380,00
16	CANJICA – CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1500	UNIDADE	2,79	4.185,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4000	UNIDADE	3,48	13.920,00
18	CEREAL DE ARROZ - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO	500	UNIDADE	5,49	2.745,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.				
19	CEREAL DE MILHO - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A,	500	UNIDADE	5,49	2.745,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
20	CEREAL DE MULTICEREAIS - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 230G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	500	UNIDADE	5,49	2.745,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
21	CEREAL MATINAL INTEGRAL – INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 66% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CACAU EM PÓ, OLEÍNA DE PALMA, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SAL, AROMATIZANTES, ANTIUMECTANTE FOSFATO DICÁLCICO, CORANTE CARAMELO, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE. PODE CONTER AMÊNDOA. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM DE 270G.	1000	UNIDADE	6,75	6.750,00
22	CEREAL MATINAL INTEGRAL COM FLOCOS DE MILHO - FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 32% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO ELETROLÍTICO E ÓXIDO DE ZINCO), SAL, XAROPE DE AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS (NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA E ÁCIDO N-PTEROIL- L-GLUTÂMICO), ANTIUMECTANTE FOSFATO	1000	UNIDADE	7,55	7.550,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	TRICÁLCICO, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE CEVADA E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, LEITE, TRIGO, AVEIA E CENTEIO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. EMBALAGEM DE 220G.				
23	CHÁ MATE - PARA INFUSÃO, TOSTADO. LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: CAIXA DE 250 GRAMAS.	3000	UNIDADE	5,49	16.470,00
24	CHIMICHURRI – MIX DE ERVAS DESIDRATADAS. PACOTE DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 03 MESES.	500	UNIDADE	44,00	22.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

25	COLORAU - CARACTERÍSTICAS: TIPO PÓ, CORANTE NATURAL DE COR AVERMELHADA, POSSUIR CAROTENÓIDES, SEM SABOR OU AROMA CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	2000	UNIDADE	4,79	9.580,00
26	EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: LATA DE 850G.	3000	UNIDADE	9,55	28,650,00
27	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E UMIDADE. APRESENTAR COLORAÇÃO HOMOGÊNEA E AUSÊNCIA DE ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	700	UNIDADE	5,98	4.186,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

28	FARINHA DE TRIGO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO I. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1000	UNIDADE	9,98	9.980,00
29	FARINHA LÁCTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CENTEIO, CEVADA E AVEIA. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	400	UNIDADE	11,49	4.586,00
30	FARINHA DE TAPIOCA - CONTÉM FARINHA DE MANDIOCA, LIVRE DE GLÚTEN, SEM	50	UNIDADE	7,99	399,50



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LACTOSE. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
31	FEIJÃO - CARACTERÍSTICAS: TIPO 1, TIPO CARIOCA, COM GRÃOS CLAROS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	3500	UNIDADE	2,99	10.465,00
32	FERMENTO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. LATA 250 GRAMAS.	500	UNIDADE	5,59	2.795,00
33	FUBÁ - CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA MILHO, AMARELO, MIMOSO, FINO,	3000	UNIDADE	2,39	7.170,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO MÍNIMO DE 4 MESES.				
34	GELATINA SABOR ABACAXI - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR ABACAXI. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	800	UNIDADE	14,50	11.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

35	GELATINA SABOR MORANGO - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO FCF. SABOR MORANGO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	800	UNIDADE	14,50	11.600,00
36	GELATINA SABOR UVA - CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO EM PÓ, CONTER AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINAS A, C E E, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE,	800	UNIDADE	14,50	11.600,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACSSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. SABOR UVA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
37	GELATINA DIET SABOR VARIADO(MORANGO, ABACAXI, UVA, TUTTI-FRUT, ETC) - INGREDIENTES: GELATINA; SAL; ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO; AROMA ARTIFICIAL DO SABOR; ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EDULCORANTES ARTIFICIAIS ASPARTAME E ACESULFAME DE POTÁSSIO; CORANTES ARTIFICIAIS TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). CONTÉM FENILALANINA. ISENTO DE	100	UNIDADE	2,87	287,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	LACTOSE. REDUÇÃO CALÓRICA DE 74% EM RELAÇÃO À GELATINA COM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 12G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
38	LEITE DE SOJA - SEM LACTOSE, SEM COLESTEROL, FONTES DE MINERAIS, COM O CÁLCIO, ZINCO E DAS VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO, 240MG POR COPO DE 200ML DE CÁLCIO, EMBALAGEM CAIXA DE 1 LITRO, CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	1000	UNIDADE	4,29	4.290,00
39	LEITE DE SOJA MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: CONTÉM GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE MAÇÃ CONCENTRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO,	800	UNIDADE	4,29	3.432,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR MAÇÃ. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.				
40	LEITE DE SOJA UVA - CARACTERÍSTICA: CONTÉM GRÃOS DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, SUCO DE UVA CONCENTRADO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS C, B3, B6, B2 e B12, MINERAL ZINCO, ESTABILIZANTE PECTINA E GOMA GUAR, CORANTE ANTOCIANINAS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ MÁLICO E EDULCOTANTE SUCRALOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, COLESTEROL E CONSERVANTES. SABOR UVA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. CONTER A MARCA DO	800	UNIDADE	4,29	3.432,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.				
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL – CARACTERÍSTICA: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E MINERAIS, FERRO, IODO E ZINCO. PRODUTO DESIDRATADO CONSTITUÍDO POR LEITE EM PÓ INTEGRAL. O PRODUTO PODERÁ SER ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS CENTESIMAL MÍNIMA: VALOR ENERGÉTICO 490 KCAL, PROTEÍNA 26G, GORDURAS TOTAIS 26G, GORDURAS SATURADAS 16G, SÓDIO 320G, CÁLCIO 890MG, NO MÍNIMO 10 VITAMINAS SENDO VITAMINA “A” 710MCG, VITAMINA “D” 5,9MCG, BIOTINA 36MCG, VITAMINA “PP” 19MG, ACIDO FÓLICO 284MCG E MINERAIS SENDO FERRO 17MG, IODO 156MCG E ZINCO 8,1MCG. EMBALADO EM SACO DE 400G EM POLIETILENO METALIZADO	1000	UNIDADE	8.99	8.990,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	FLEXÍVEL, ATÓXICO E RESISTENTE. FECHADO HERMETICAMENTE DE MANEIRA A GARANTIR A QUALIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PRAZO DE VALIDADE. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, FECHADA COM FITA ADESIVA E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10KG. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
42	LEITE SEM LACTOSE – LEITE, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. ZERO LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: TETRA PAK DE 1 LITRO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 4 MESES.	3000	UNIDADE	3,19	9.570,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

43	MACARRÃO GRANO DURO TIPO PENE TRICOLOR - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.	3000	UNIDADE	8,78	26.340,00
44	MACARRÃO TIPO CONCHINHA - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	3000	UNIDADE	2,99	8.970,00
45	MACARRÃO PARAFUSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO	3000	UNIDADE	5,79	17.370,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.				
46	MACARRÃO - MASSA INTEGRAL SEM OVOS, RICO EM FIBRAS, SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	300	UNIDADE	6,77	2.031,00
47	MACARRÃO PADRE NOSSO - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM GLÚTEN, COM OVOS, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	3000	UNIDADE	3,99	11.970,00
48	MACARRÃO AVE MARIA - CARACTERÍSTICAS: TIPO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, DE ORIGEM VEGETAL, SEM COLESTEROL, CONTÉM	2500	UNIDADE	4,05	10.125,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	GLÚTEN, DEVERÁ CONTER ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.				
49	MACARRÃO DE ARROZ - LIVRE DE GLÚTEN, SEM LACTOSE, 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM FARINHA DE ARROZ. SEM OVO. EMBALAGEM DE 500G. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	500	UNIDADE	6,77	3.385,00
50	MACARRÃO COM OVOS LETRINHAS – INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	3000	UNIDADE	13,18	39.540,00
51	MARGARINA CREMOSA - INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, LEITE	3000	UNIDADE	3,98	11.940,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	DESNATADO RECONSTITUÍDO, ÁGUA, SAL, VITAMINA A (15.000 UL/KG), ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO, ANTIOXIDANTE TBHQ E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES.				
52	MARGARINA SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: ÓLEOS VEGETAIS, FONTE DE VITAMINA A, D E E, SEM LACTOSE, COM SAL. EMBALAGEM DE 500g. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES.	500	UNIDADE	6,98	3.490,00
53	MAIONESE CREMOSA – INGREDIENTES - ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE	3000	UNIDADE	6,69	20.070,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO. SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE 4 MESES DESDE A DATA DA ENTREGA.				
54	MILHO PARA PIPOCA - CARACTERÍSTICAS: TIPO 01, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1000	UNIDADE	2,39	2.390,00
55	ÓLEO DE SOJA – INGREDIENTE: ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	3000	UNIDADE	3,09	9.270,00
56	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL - CARACTERÍSTICA: VEGETAL DE GIRASSOL, ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE, COR PRÓPRIA, REFINADO. NÃO APRESENTAR ODOR E NEM SABOR ESTRANHO.	100	UNIDADE	5,99	599,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	EMBALAGEM: 900 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
57	ORÉGANO – ERVA DESIDRATADA. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	500	UNIDADE	6,79	3.395,00
58	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, OVO LÍQUIDO PASTEURIZADO, QUEIJO FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, MARGAIRNA E MANTEIGA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS, OVO E DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONSERVAÇÃO NO FREEZER DE -12°C OU MAIS FRIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	3000	UNIDADE	6,99	20.970,00
59	SAL - CARACTERÍSTICA REFINADO, COM ADIÇÃO DE IODATO DE POTÁSSIO, CONFORME LEGISLAÇÃO	1500	UNIDADE	2,45	3.675,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	VIGENTE, ISENTO DE UNIDADE. EMBALAGEM: POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.				
60	SUCO DE UVA 100% NATURAL - TIPO COLONIAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO, CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR ROTULAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO E FICHA TÉCNICA. RENDIMENTO MÍNIMO EM CADA 500 ML – 2 LITROS DE SUCO PRONTO. CONTER FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	1000	UNIDADE	12,98	12.980,00
61	ALHO PRONTO - PRODUTO COMPOSTO POR POLPA DE ALHO SOB FORMA PASTOSA. PRODUTO ACONDIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 01 QUILO, RESISTENTES E LACRADOS. CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.	1000	UNIDADE	22,40	22.400,00
62	VINAGRE - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR	2000	UNIDADE	2,68	5.360,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	INS 224, ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE três MESES.				
63	VINAGRE DE MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA, CONSERVADOR INS 224, ACIDEZ 4,0%. EMBALAGEM DE 750 ML. EMBALAGEM: FRASCO COM 750 ML. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.	2000	UNIDADE	3,85	7.700,00
64	CAFÉ CARACTERÍSTICA: TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, TRADICIONAL, COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM ALMOFADADA PACOTE DE 500GR. CONTER A MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1000	UNIDADE	8,90	8.900,00

TOTAL R\$: 684.295,50 (seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site:
www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 30/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018

Processo Nº. 81/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII Pregão Nº. 30/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2018.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018 – (RP)

PROCESSO Nº. 81/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 08:30 horas do dia 27/06/2018;

Data e Horário de abertura às 08:30 horas do dia 27/06/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 13 de junho de 2018.

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Dir do Departamento de Educação e Cultura